



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01/2026

MATÉRIA:

O **Vereador Reginaldo de Souza Miranda**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o papel social do Poder Legislativo de reconhecer e valorizar cidadãos que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento local, apresenta à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. **Rinaldo da Costa Miranda**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação ao trabalho e relevantes serviços prestados à comunidade parnamirinese.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao homenageado.

Reginaldo de Souza Miranda
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Nascido no ano de 1942, na Fazenda Palestina, o Sr. Rinaldo da Costa Miranda é filho de Elenita Lustosa Miranda e Joaquim da Costa Miranda, sendo reconhecido no município de Parnamirim – PE por sua longa e honrada trajetória como comerciante.

Mesmo possuindo escolaridade de ensino fundamental incompleto, iniciou sua atuação no comércio no ano de 1970, atividade que exerce até os dias atuais, demonstrando perseverança, honestidade e compromisso com o trabalho, contribuindo de forma contínua para o fortalecimento da economia local e para o atendimento da população.

Homem de família, e casado com Maria Nailê de Souza Miranda, pai de Rildivan de Souza Miranda, Reginaldo de Souza Miranda e Ruth Maria de Souza, com valores que refletem sua conduta ética, responsabilidade e respeito no convívio social.

Diante disso, a Câmara Municipal de Parnamirim manifesta, por meio desta Moção de Aplauso, o seu sincero reconhecimento ao Sr. Rinaldo da Costa Miranda, parabenizando-o por sua história de vida, dedicação ao trabalho e contribuição ao desenvolvimento do município.

Reginaldo de Souza Miranda
Vereador